



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 002/2019 – GAB. – PMB.

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

**"ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE PADRÃO FISCAL MUNICIPAL - UPFM - PARA O EXERCÍCIO DE 2019".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAGRE, Senhor **RUBNILSON FARIAS LOBATO**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de atualização monetária do valor da Unidade padrão Fiscal Municipal - UFRM,

**DECRETA:**


**Art. 1º.** A Unidade Padrão Fiscal Municipal – UPFN, para o exercício de 2019 fica fixada em R\$ 3,4617;

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor, nesta data, porém com efeitos financeiros somente a partir de 17 de Janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bagre - PA, em 17 de Janeiro de 2019.

  
**RUBNILSON FARIAS LOBATO**  
Prefeito Municipal de Bagre

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO  
Certifico para os devidos fins nos termos do Art. nº 73, Inciso XVIII da Lei Orgânica Municipal, que o presente documento foi publicado no quadro de avisos da Prefeitura de Bagre/PA, em 17/01/2019.

  
Departamento de Publicação